



# FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas  
Escola de Administração Judiciária

Curso			Turma	Período
Local	Dias da semana	Horário	Observação	
Participante			Matrícula / CPF	
Lotação			Tel. lotação	Tel. de Contato
			Especialidade	
Cargo em Comissão / Função gratificada			Inscrição	

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR	DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE (SERVIDOR)
Autorizo a inscrição do participante. Data ___/___/_____ Assinatura / matrícula	Declaro que não há previsão de licença durante o período de realização do curso e, caso haja necessidade de licenciar-me, comunicarei à ESAJ para cancelamento de minha inscrição. Data ___/___/_____ Assinatura

PARA USO DA ESAJ, NO CASO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR	
Atribuição de pontos para promoção e progressão funcional: Data ___/___/_____ ( ) SIM ( ) NÃO	Nome e Rubrica

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA  
Tel.:3133-3802-3133-2103

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso			Turma	Período
Local	Dias da semana	Horário	Observação	
Participante			Matrícula / CPF	
PARA USO DA ESAJ				
Atribuição de pontos para promoção e progressão funcional: ( ) SIM ( ) NÃO			CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO Data ___/___/_____ Nome e Rubrica	

O prazo para devolução da ficha de inscrição é de **3 DIAS, SOB PENA DE PERDA DA VAGA NA TURMA;**  
A realização da turma está condicionada a um número mínimo de participantes;  
Para o controle das vagas é VEDADA a reprodução desta ficha;  
**O cômputo de pontos para desenvolvimento nas carreiras será considerado somente para os cursos concluídos com aproveitamento;**  
**O aproveitamento do curso está condicionada a, no mínimo, 80% de frequência;**  
A participação em cursos durante o período de férias é opção do servidor, não constituindo qualquer direito funcional, não sendo considerado como atividade de trabalho;  
Nos cursos de direito, o participante deverá trazer o código atualizado em todos os dias de aula;

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.**